



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 005/83 - DE 27 DE JUNHO DE 1983.

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições e de acordo com a decisão do Conselho Diretor da FURG, em reunião realizada no dia 06 de junho de 1983, e,

Considerando que:

- o disposto no Plano de Cargos e Salários relativamente às normas sobre Pessoal Docente de Ensino Superior e Ensino Médio e o disposto nos artigos 8º, 9º e 23º do referido Plano; em 27 de junho de 1983.
- os concursos para admissão de docentes são públicos, devendo ser respeitado o prazo legal para publicação de edital;
- há necessidade de que sejam supridas as referidas vagas até que se obtenha a homologação do concurso;

Prof. Fernando Lopes Pedone
Presidente do Conselho Diretor da Fundação
Universidade do Rio Grande e Reitor da Uni-
versidade do Rio Grande

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a adoção do sistema de contratos exclusivamente por prazo determinado, como DOCENTE COLABORADOR, em substituição de cargos vagos no Quadro Permanente do Pessoal Docente de Ensino Superior e Ensino Médio da Fundação Universidade do Rio Grande.

Art. 2º - Os contratos previstos no artigo anterior deverão respeitar o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 3º - A remuneração será calculada por HORA AULA/DADA, tomando-se como base o valor de CR\$3.000,00 (três mil cruzeiros) para o DOCENTE COLABORADOR do Ensino Superior e de CR\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), para o DOCENTE COLABORADOR do Ensino Médio.

Art. 4º - O disposto na presente Resolução terá vigência a partir de 05 de agosto de 1983.

.....



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

.....

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revoga das as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade,
em 27 de junho de 1983.

Prof. Fernando Lopes Pedone

Presidente do Conselho Diretor da Fundação
Universidade do Rio Grande e Reitor da Uni
versidade do Rio Grande